



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Of. Leg. nº 0701/11 (Prot.4115/11)

Pelotas, 20 de outubro de 2011.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, **redação final do Projeto de Lei** abaixo identificado, que tramitou nessa Casa Legislativa de acordo com os ritos regimentais e foi submetido à votação na sessão plenária do dia 19-10-2011.

Número: 4115/2011	Mensagem nº 057/11
Autor: Prefeitura Municipal de Pelotas	Resultado: Aprovado por unanimidade
Pareceres: CCJ e COF	Redação Final
Assunto: Cria vagas, no Grupo de Nível Superior, da Lei Municipal nº 3.338, de 20 dezembro de 1990, e dá outras providências.	
Lei nº	Publicada em

Sendo o que tínhamos, renovamos protestos do nosso mais elevado apreço e consideração.

Vereador Eduardo Leite
Presidente

Ao
Exmo. Sr.
Adolfo Antônio Fetter Junior
Prefeito do Município de Pelotas
E/M